

PUBLICADO DOC 30/05/2006

PARECER No 0498/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO No 0018/2005.

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Ademir da Guia, Agnaldo Timóteo, Antonio Carlos Rodrigues, Carlos Apolinário, Domingos Dissei, João Antônio e Juscelino Gadelha e Lideranças Partidárias, subscrito pelo número regimental de Vereadores, visa determinar que os ocupantes dos cargos de Assistente Parlamentar lotados em cada Gabinete de Vereador, previstos no parágrafo único do art. 7º da Lei 13.638/03, que dispõe sobre a organização administrativa direta e institucional da Câmara Municipal de São Paulo, terão exercício exclusivamente nos referidos gabinetes ou em suas projeções dentro dos limites territoriais do Município.

Determina ainda a propositura que a jornada de trabalho do servidor será cumprida de acordo com o definido pelos titulares dos Gabinetes, competindo-lhes a disciplina sobre tarefas, horário e local de trabalho, consoante a natureza dos cargos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/05/06.

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Paulo Frange – Relator

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno